



RETIFICAÇÃO I

O **MUNICÍPIO DE TIMÓTEO/MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 01, de 05 de fevereiro de 2020, do Processo Seletivo de Provas destinado ao preenchimento de vagas do **Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. No item 8.3 a alínea “a” passa a vigorar com a seguinte redação:

a) maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos da função;

2. Fica retificada a distribuição das questões no quadro indicado no item 5.1.1, passando a vigorar:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	2,0
Atualidades	10	2,0
Conhecimentos da função	15	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	35 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70 pontos	

3. No Anexo III, na descrição da equipe de saúde da família “ESF – CACHOEIRA DO VALE”:

Onde se lê:

Área de atuação e Residência: Cachoeira do Vale, Petrópolis, Santa Terezinha e Bairro dos Vieiras

Leia-se:

Área de atuação e Residência: Cachoeira do Vale, Petrópolis, Santa Rita e Bairro dos Vieiras.

4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5. Os demais itens do edital permanecem inalterado.

Publique-se, registre-se.

Timóteo, 06 de fevereiro de 2020.

Douglas Willkys Alves Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL